



# Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG  
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosamg.br



## PAUTA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### PEQUENO EXPEDIENTE

I – As atas das reuniões anteriores que não sofrerem impugnação e retificação ficam automaticamente aprovadas;

II – Leitura das correspondências recebidas;

III – Leitura das proposições avulsas

IV – Leitura dos pareceres aos seguintes projetos:

**a) Emenda Modificativa nº 001, 002, 003 e 004 ao Projeto de lei nº 035/2017 (Estacionamento Rotativo)**

Vereador Geraldo Luis Andrade

**b) Emenda Modificativa nº 005/2017 ao Projeto de lei nº 035/2017 (Estacionamento Rotativo)**

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**c) Projeto de lei Complementar nº 002/2017**

Prefeito Municipal

Autoriza o Município de Viçosa a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de créditos com outorga de garantia e dá outras providências

**d) Projeto de lei nº 049/2017**

Vereador Sávio José do Carmo Silva

Dispõe sobre o recolhimento do ISSQN fixo por sociedades uniprofissionais optantes pelo SIMPLES

**e) Projeto de lei nº 056/2017**

Prefeito Municipal

Altera a redação da Lei nº 2.256/2012 e dá outras providências

**f) Projeto de lei nº 058/2017**

Vereadores Brenda Santunioni e Carlitos Alves

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Antônio Ramos Rodrigues Bairro Vale do Sol

**g) Projeto de Resolução nº 004/2017**

Mesa Diretora

Concede reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal nos termos que especifica

**h) Projeto de Resolução nº 008/2017**

Mesa Diretora

Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores



# Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG  
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosa.mg.leg.br



## **V – TRIBUNA LIVRE:**

- Rafael Elias Gordiano – Guarda Municipal
- Roberto Carlos Teixeira – Atendimento do CAPS
- Eraldo Coelho – Encontro de motociclistas
- Maria Auxiliadora Ribeiro Gomes – O papel relevante da APAC

## **VI – PALAVRA LIVRE:** *(Cada vereador terá 5 minutos, permitindo apartes, art. 145 do RI)* **GRANDE EXPEDIENTE**

## **VII) Discussão e votação das proposições avulsas:** *(5 minutos art.148 do RI)*

## **VIII) Discussão e votação dos seguintes projetos:**

### **a) Projeto de lei nº 040/2017 – 1ª VOTAÇÃO**

Prefeito Municipal

Autoriza a concessão ou permissão pública do serviço funerário e de crematório, disciplina as necrópoles públicas e privadas, inclusive de animais, no Município de Viçosa e dá outras providências -

### **b) Projeto de lei nº 047/217 - 1ª VOTAÇÃO**

Prefeito Municipal

Abre crédito especial ao Orçamento vigente (investimento em infraestrutura no Distrito Industrial da Barrinha)

### **c) Projeto de lei nº052/2017 – 1ª VOTAÇÃO**

Vereadora Brenda Santunioni

Institui o Dia Municipal do Lions Clube

### **d) Projeto de lei nº 037/2017 – 2ª VOTAÇÃO**

Prefeito Municipal

Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho para o cargo de farmacêutico e dá outras providências

### **e) Emenda Modificativa nº001 ao Projeto de lei nº 054/2017 (Estrutura Administrativa)**

Comissão de Constituição e Justiça – **ÚNICA VOTAÇÃO**

### **f) Projeto de lei nº 054/2017 - 2ª VOTAÇÃO**

Prefeito Municipal

Altera a Lei nº 2.609/2016, que altera e consolida a Legislação Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Viçosa e dá outras providências

### **g) Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2017 – ÚNICA VOTAÇÃO**

Mesa Diretora

Dispõe sobre concessão de Títulos Honoríficos



# Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG

Telefax: (31)3899-7500 - [www.vicosa.mg.leg.br](http://www.vicosa.mg.leg.br)



**IX) EXPLICAÇÃO PESSOAL** *(Passar-se-á à Explicação Pessoal, se houver inscritos, não podendo ultrapassar o tempo regimental. O Vereador poderá utilizar-se da explicação pessoal por 5 minutos, não se permitindo apartes, art. 162 e seguintes do RI)*

Viçosa, 19 de setembro de 2017.

**Vereador Carlitos Alves dos Santos**  
**Presidente**